



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

PORTARIA Nº 399/GAPRE, DE 04 DE JULHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA-PRÊMIO E TOMA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e parecer da Procuradoria Geral do Município, opinando pela concessão do pedido por preencher os preceitos da legislação municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA**, ocupante da função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-Prêmio, a título de prêmio por assiduidade, referente ao decênio 1998/2008, com início em 04/07/2022 e término em 30/12/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2022.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito